PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis**, a remoção do trator que está no P.A Vale do Prata, para que envie para P.A 28 de Dezembro (Flor do Prata), com o consentimento da Prefeita Municipal Iraci Ferreira de Souza e do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), autor da emenda parlamentar na época.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima, vem de encontro com o objetivo de buscar desenvolvimento da produção agrícola, proporcionado através deste, condições aos produtores rurais de preparar o solo adequadamente e assim garantir a produção dos produtores rurais que residem no assentamento 28 de dezembro.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB